



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 392/24

DE 30 DE AGOSTO DE 2.024

Concede Licença para Tratar de Interesse Particular à servidora CRISTINA BAENA XAVIER e dá outras providências.

EDNALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 88 da Lei Complementar 004/2004, e,
- Considerando o Protocolo sob o nº 145214/24

RESOLVE:

- Art. 1º** Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular (TIP) à servidora **CRISTINA BAENA XAVIER** ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR – MAG-1 – 20H – NÍVEL III – CLASSE “B”, inscrita sobre a Matrícula nº 15581-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
- Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/08/24, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de agosto de 2.024

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

ZITA CENTENARO
Secretaria Municipal de Educação
Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)
Diário nº3666Pag:010-011
Em:02/09/24

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244 – Fone: (67) 3481-7400 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS